



DECLARAÇÃO Nº 10 / 2024 SECOM/GESG-17699

A Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Contabilidade desta Secretaria de Estado de Comunicação;

Considerando o disposto com base no Art. 7º, VI da Lei Federal nº12.527/2011; e Decreto Estadual nº 9.063;

Declara que, no princípio da transparência pública que nos últimos 12 meses, a SECOM não possuiu Bens Imóveis próprios, cedidos ou alugados.

GOIANIA, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN ENNES PEREIRA, Assessor (a) Contábil**, em 22/05/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MELO DA SILVA, Superintendente**, em 22/05/2024, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60170783** e o código CRC **5C51B778**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA
OESTE



Referência: Processo nº 202417697000220



SEI 60170783